## PORTARIA N.º 8631, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

"Concede Férias Regulamentares a Secretária Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio Catarina Suzana Ogliari"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 20 (vinte) dias de férias regulamentares, no período de 17 de Outubro a 05 de Novembro de 2016, a Secretária Municipal **Catarina Suzana Ogliari**, Matrícula n.º 1015, Secretária Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio, relativas ao período aquisitivo de 02.06.2014 a 01.06.2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 14 de Outubro de 2016.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ Secretária Municipal da Administração e Planejamento.